



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**882**  
Contrato nº 319/07

Processo Administrativo N.º 18.024/07 anexado ao 2.568/07 – Pregão nº 012/07

N.º Contrato: 319/2007

Processo Administrativo n.º 18.024/07 anexado ao 2.568/07 – Pregão nº 012/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

OBJETO: Fornecimento Parcelado de hortifrutí, tomate, vagem, banana-maçã, banana-nanica, laranja pêra, maçã Argentina, mamão formosa, pêra Argentina, limão Taiti, acelga, couve manteiga e ovos de galinha.

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses e acresce valor em R\$4.837,28.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Orlando Facioli**, estabelecido na cidade de Botucatu-SP, na Travessa Particular nº 14, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 045.524.469/0001-69, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada **CONTRATADO**, com base no **Processo Administrativo n.º 18.024/07 anexado ao 02.568/07 – Pregão nº 12/07**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, especialmente o § 1º do artigo 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** -

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de março de 2007**, nos autos do processo administrativo Processo Administrativo N.º 02.568/07 – Pregão nº 12/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 18.024/07, aditando o valor inicialmente na seguinte conformidade:

Item	Produto	Quantidade	Item	Produto	Quantidade
I	Kg tomate	250	VII	Dúzias – laranja pêra	350
II	Kg – vagem	32	VIII	Peças – maçã Argentina	670
III	Maços – couve	17	IX	Kg – mamão formosa	275
IV	Dúzias – ovos de galinha	250	X	Unidades – pêra Argentina	670
V	Dúzias – banana maçã	105	XI	Dúzias – limão Taiti	60
VI	Dúzias – banana nanica	400	XII	Pés – acelga	12

Totalizando a quantia de R\$4.837,28 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), bem como, prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

ORLANDO FACIOLI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.